



PORTARIA Nº. 293/2022

“Cancela Desdobre de Função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 05 horas do Desdobre de Função da Professora Municipal **Fabia Puhl Kochhann Binsfeld**, matrícula 2014-1, concedido através de Portaria nº 060/2022, a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 01 de junho de 2022.

Chapada-RS, 06 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração